



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**

**“SADC REFORÇANDO OS MECANISMOS DE COOPERAÇÃO JURÍDICA E
JUDICIÁRIA PARA O COMBATE AO TERRORISMO, EXTREMISMO VIOLENTO
E FINANCIAMENTO AO TERRORISMO”**

**DISCURSO DE SUA EXCELÊNCIA FILIPE JACINTO NYUSI, PRESIDENTE DA
REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, POR OCASIÃO DA CERIMÓNIA DE
ABERTURA DO ENCONTRO REGIONAL DOS DIRIGENTES DOS MINISTÉRIOS
PÚBLICOS DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL DOS PAÍSES DA SADC SOBRE
COMBATE AO TERRORISMO, EXTREMISMO VIOLENTO E FINANCIAMENTO
AO TERRORISMO.**

MAPUTO, 15 DE SETEMBRO DE 2022

Digníssima Procuradora-Geral da República de Moçambique;

Venerando Vice-Presidente do Tribunal Supremo;

Senhores Ministros;

Digníssimo Vice-Procurador-Geral da República;

Senhor Director-Geral do Serviço de Informações e Segurança do Estado;

Senhor Comandante-Geral da Polícia da República de Moçambique;

Senhor Secretário de Estado na Cidade de Maputo;

Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Maputo;

Senhores Dirigentes dos Ministérios Públicos e de Investigação Criminal dos países da SADC, do Ruanda, do Uganda, do Quénia, da Nigéria e do Congo;

Digníssimos Procuradores-Gerais Adjuntos;

Estimados Parceiros de Cooperação;

Senhor Director Geral do IPAJ;

Distintos Convidados;

Minhas Senhoras e Meus Senhores!

É para nós, um privilégio acolher este Encontro Regional dos Dirigentes dos Ministérios Públicos e Serviços de Investigação Criminal dos Países da SADC sobre Combate ao Terrorismo, Extremismo Violento e Financiamento ao Terrorismo.

Satisfação particular decorre do facto de constituir missão primordial deste Encontro, o intercâmbio entre especialistas provenientes dos países irmãos da SADC, bem como do Ruanda, Uganda, Quênia, Nigéria e Congo, para além dos parceiros de desenvolvimento.

Permitam-me, por isso, que a todos vós, enderece, em nome do povo moçambicano e no meu próprio, as mais calorosas saudações e os votos de boas-vindas e de óptima estadia em Moçambique. Saúdo todos os Dirigentes dos Ministérios Públicos e dos Serviços de Investigação Criminal e respectivas Delegações aqui presentes, bem como todos os participantes.

Distintos Convidados!

O combate à criminalidade organizada e transnacional e, sobretudo, ao terrorismo e suas manifestações, sugere aos Estados uma cooperação alargada na troca e partilha de informações.

Este intercâmbio centra-se, na essência, na componente de investigação e na responsabilização nestes tipos de crime. Tal justifica-se na medida em que o terrorismo, extremismo violento, financiamento ao terrorismo e outros tipos de crime, fazem parte da criminalidade organizada, podendo conter elementos transnacionais, e, por vezes, exige a realização de diligências no estrangeiro para a responsabilização dos seus agentes.

Este tipo de deliberações só pode ocorrer com recurso à cooperação jurídica e judiciária, em matéria penal. Perante este desafio, impõe-se aos países da SADC e a outros irmãos encontrar formas e estratégias no sector judiciário que permitam a adopção de mecanismos céleres e menos burocratizados para que a justiça seja feita.

O financiamento e recrutamento ocorre fora do local dos ataques, por isso, é urgente que o judiciário adopte uma nova forma de se organizar e cooperar para o reforço de medidas mais expeditas e flexíveis, na prevenção e combate à criminalidade organizada e transnacional, com enfoque para o terrorismo e extremismo violento.

O combate ao terrorismo pressupõe, principalmente, o bloqueio dos canais, fontes e toda a forma do seu financiamento e recrutamento, sem os quais este fenómeno não se desenvolve.

Este Encontro dos Ministérios Públicos e Serviços de Investigação Criminal tem lugar num momento em que os nossos Estados têm vindo a desenvolver esforços conjuntos na prevenção e combate a este fenómeno criminal e transnacional que viola os mais elementares direitos da vida humana.

Desde 2017, Moçambique tem vindo a ser assolado por acções bárbaras cometidas por indivíduos cujas motivações e pretensões são, até hoje, desconhecidas, apesar de várias cogitações oriundas dos mais diversos quadrantes, internos e externos.

As acções dos terroristas têm-se caracterizado por ataques com recurso a diversos tipos de armas; assassinatos; rapto de mulheres, jovens e crianças; pilhagem de bens e destruição de propriedades públicas e privadas. Manifestam-se, ainda, pela exibição de propaganda subversiva nas redes sociais, contendo imagens violentas.

O fenómeno de terrorismo provoca a deslocação de milhares de cidadãos, retrocedendo, por conseguinte, o desenvolvimento sustentável do país, da região e do continente, para além de atentar contra a nossa soberania e integridade territorial.

A vossa presença em Moçambique, caros participantes, constitui uma demonstração inequívoca do comprometimento e solidariedade dos Estados e do Sector Judiciário para o combate a este fenómeno que é global.

Por isso, queremos felicitar e encorajar a iniciativa dos Ministérios Públicos e seus órgãos auxiliares de investigação que vêm complementar os esforços que os Estados da SADC, o Ruanda e outros parceiros bilaterais e multilaterais de cooperação têm levado a cabo na vertente militar, de formação e logística, no combate directo ao terrorismo em Moçambique.

Sendo o terrorismo um fenómeno criminal, Moçambique ratificou diversos instrumentos internacionais relativos à prevenção e combate ao terrorismo, a nível da Organização das Nações Unidas, União Africana, bem como da SADC, onde destacamos:

- i. a Lei que estabelece o regime jurídico específico aplicável à prevenção, repressão e Combate ao Terrorismo, e acções conexas;

- ii. a Lei de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo;
- iii. a Lei que cria o Gabinete de Informação Financeira de Moçambique;
- iv. a Lei que estabelece o Regime Jurídico de Perda Alargada e Recuperação de Activos; e
- v. a Lei que estabelece a Cooperação Jurídica e Judiciária.

Tudo isto foi feito com vista a adequar o nosso regime jurídico às boas práticas internacionais, com particular ênfase às Resoluções das Nações Unidas e outros padrões normativos globais. Mas, não ficamos por aqui. Adicionalmente criámos, junto do Ministério Público, os Gabinetes de Prevenção e Combate à Criminalidade Organizada e Transnacional e de Recuperação de Activos, com unidades específicas junto do seu órgão auxiliar de investigação criminal.

Há cerca de um mês, o Governo aprovou a Estratégia de Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento ao Terrorismo e da Proliferação Nuclear, que abrange o quinquénio 2023-2027.

Com base nas recomendações da Avaliação Nacional de Riscos de Branqueamento de Capitais e Financiamento ao Terrorismo (ANR) e Armas de Destruição em Massa (AM) tornámos o quadro legal e institucional do país mais eficaz no combate ao Branqueamento de Capitais, Financiamento ao Terrorismo e Financiamento de Proliferação de Armas de Destruição em Massa. Aprovámos também, o Projecto de Lei das Organizações Sem Fins Lucrativos.

Este documento foi submetido à apreciação e aprovação da Assembleia da República, o nosso órgão legislativo, por ser necessário e, entre outros, por prever novos mecanismos de autorização para o estabelecimento e actuação no território nacional das Organizações Não Governamentais.

Assim, Moçambique, cumpre uma das recomendações do Grupo de Acção Financeira (GAFI) para os Estados Membros do Grupo do Combate ao Branqueamento de Capitais da África Oriental e Austral.

Distintos convidados;

Caros Participantes;

Minhas Senhoras e Meus Senhores!

É nossa expectativa que o presente Encontro permita um intercâmbio tão amplo quanto possível de todas as informações pertinentes para a prevenção e combate à criminalidade organizada e transnacional, com destaque para o terrorismo.

As conclusões deste Encontro, associadas aos múltiplos conhecimentos acumulados pelos mais variados intervenientes, assim como a **Declaração de Maputo** que esperamos que daqui saia, apresentar-se-ão como mais valias para a melhoria das nossas instituições, públicas, privadas e sem fins lucrativos.

A terminar, quero congratular a Procuradoria-Geral da República de Moçambique, seus convidados e parceiros, por esta iniciativa, que vem revelar, uma vez mais, o empenho do Governo, dos países irmãos, dos parceiros de cooperação e da sociedade civil no combate ao Terrorismo, Extremismo Violento e seu Financiamento, condição fundamental para o desenvolvimento sustentável e inclusivo dos nossos países.

Com votos de um excelente desempenho, **declaro solenemente aberto o Encontro Regional dos Dirigentes dos Ministérios Públicos e de Investigação Criminal sobre Combate ao Terrorismo, Extremismo Violento e Financiamento ao Terrorismo.**

Muito obrigado pela atenção dispensada!